TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL

A Secretaria Adjunta de Estado de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **Parecer Técnico nº 203369/CINF/SUIMIS/2026**, exarado pela **Coordenadoria de Infraestrutura**, e, em consequência, determina a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licença de Prévia n° 319187/2025** e **Licença de Instalação nº 78028/2025** vinculada **ao Processo nº 10110/2024**, tendo como parte interessada a SINFRA MT Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

A Suspensão Parcial dos efeitos da apresentação da **Licença de Prévia n° 319187/2025** e **Licença de Instalação nº 78028/2025,** exclusivamente às intervenções referentes ao estacionamento, receptivo restaurantes, banheiros e trilhas internas, permanecendo válido os demais atos administrativos, condicionantes ambientais e programas de controle ambiental que não conflitem com as obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado no Inquérito Civil, SIMP nº 001392-028/2025 estabelecido com Ministério Público Estadual, até da apresentação ou deliberação da aprovação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT